



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro
Nova Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

Corrente-PI, 29 de Março de 2021.

Req.GAB- 003/2021

Ao Exmº Sr. Presidente,

SALMERON CARVALHO DE SOUZA FILHO

LIDONO EXPEDIENTE
EM 04/03/2021
Eva Iustina do Nascimento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI,

LUIZ AGUSTO LOUZEIRO DA CUNHA, vereador, com assento nesta Casa Legislativa pelo PSL, vem na forma regimental REQUERER, que seja incluído como prioridades para tomar vacinas contra COVID-19, as seguintes categorias de funcionários:

- Atendentes de farmácia;
- Atendentes de Posto de combustíveis;
- Atendentes de supermercado;

Justifica-se a necessidade, por esses profissionais estarem diariamente na linha de frente de serviços essenciais.

Era o que tinha a requerer, nesta oportunidade.

Gabinete do vereador:

Respeitosamente,

LUIZ AGUSTO LOUZEIRO DA CUNHA

-Vereador PSL-